



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

[Assinatura]

Matrícula: 10.895	Data: 16/05/2013	Livro: 02 - BC	Ficha: 01
-------------------	------------------	----------------	-----------

REGISTRO N°: 10.895 - Feito em 16 de Maio de 2.013 - Protocolo: 34.348.

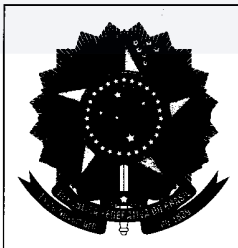
IMÓVEL: UMA AREA DE TERRAS COM 281,3616 HAS, destacada de área maior, no lugar denominado "KULUENE", situado no Município de **PARANATINGA/MT**, outrora Chapada dos Guimarães/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE** com terras de Domingos e Alcides Barracioli; **SUL** com terras de Joaquim Neves Filho; **LESTE** com terras de Osmar Damasio; **OESTE** com terras devolutas. **ELEMENTOS DO PERIMETRO:** **01-02:** com a distância de 880,00m, com o rumo magnético de 00°50'SE, confrontando com terras de Osmar Damasio, até o MP-02; **02-03:** com a distância de 904,00m, com o rumo magnético de 88°43'NW, confrontando com terras de Osmar Damasio, até o MP-03; **03-04:** com a distância de 710,00m, com o rumo magnético de 06°10'SW, confrontando com terras de Osmar Damasio, até o MP-04; **04-05:** com a distância de 1.430,00m, com o rumo magnético de 89°00'NW, confrontando com terras de Joaquim Neves Filho, até o MP-05; **05-06:** com a distância de 1.500,00m, com o rumo magnético de 10°10'NE, confrontando com terras devolutas; **06-01:** com a distância de 2.140,00m, com o rumo magnético de 88°00'NE, confrontando com terras de Domingos e Alcides Barracioli, até o ponto de partida, conforme Memorial Descritivo assinado pelo Técnico em agrimensura Ronaldo Santana F. Gomes - CREA 5901/TD-MT, Cadastrado no INCRA sob o código do imóvel: **901.032.141.844-8**, área total: 404,5 has, conforme Ofício INCRA/SR-13 C/N° 195/93 de 11.03.93 assinado por Joary Catarino Arantes - Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação/INCRA/MT, Port. 1.073/91. **PROPRIETÁRIO:** **ANTONIO LAURINDO**, casado com **IRAMY ROSA LAURINDO** sob o regime de comunhão de bens. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.022, livro 2-E, fls. 122, aos 28/06/1993, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. 29 de abril de 2013. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga - MT, aos 16 de Maio de 2013.

R.01/10.895 - Registrado no R.01 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **TANSMITENTE:** **ANTONIO LAURINDO**, RG: 313.071/SSP-SP, e CIC: 004.145.309-34 e sua esposa **IRAMY ROSA LAURINDO**, RG: 2.343.235/SSP-SP, e CIC: 342.153.456-82, brasileiros, declararam ser casados sob o regime de comunhão de bens anteriormente a Lei 6.515/77, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Mato Grosso, 401, Dracena/SP. **ADQUIRENTE:** **LUIZ DOS SANTOS**, RG: 13.921.516/SSP-MT, e CIC: 098.073.238-78, brasileiro, casado com **JASMIRA NERIS DA CRUZ SANTOS**, sob o regime de separação de bens, pecuarista e do lar, residente e domiciliados em São Paulo/SP. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 105/106, Livro 002, aos 27.04.93, no Cartório do 2º Ofício de Chapada dos Guimarães/MT, pela Escrevente Juramentada Samira Maria da Paixão. **VALOR:** Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os Vendedores declara na escritura que não são inclusos às exigências do Decreto Lei 1.958 de 09.09.82 e suas posteriores alterações. Chapada dos Guimarães, 28 de junho de 1993. O "Emol.: R\$ 47,90". referido é verdade e dou fé. Paranatinga - MT, aos 16 de Maio de 2013.

R.02/10.895 - Aos 11 de Junho de 2013. Protocolado sob nº **34.629**. **TÍTULO: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: LUIZ DOS SANTOS**, agropecuaristas, portador da C.I. RG sob nº 13.921.516 SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 098.073.238-78, e sua esposa, Sra **JASMIRA NERIS DA CRUZ SANTOS**, do lar, portadora da C.I. RG sob nº 28.140.676-5 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 121.548.138-10, casados sob regime de Separação de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme artigo 258, parágrafo único, inciso II do Código Civil, e Certidão Casamento sob nº 4.584 às fls. 109 do Lv. nº B-14, aos 05/12/1986, do Registro Civil de Votuporanga-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Presidente João Goulart, 123, Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis-MT. **ADQUIRENTE: ANDERSON ANGELE GALAN**, brasileiro, empresário, divorciado, conforme mandado Judicial de Averbação subscrito pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de General Salgado-SP, expedido nos autos sob nº 204.01.2010.002413-7, o qual foi protocolado sob nº 21/2013, faz constar do termo ao lado, por sentença proferida em 05/11/2012, pelo MM. Juiz Dr. Reinaldo Moura de Souza, da Vara supra referida, Mandado assinado pelo MM. Juiz Dr. Adilson Wagner Ballotti, transitada em julgado na mesma data, portador da C.I. RG sob nº 22.401.329 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 168.209.558-47, residente e domiciliado na Av. João Garcia, 739, na cidade de General Salgado-SP. **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Município de São Jose do Povo-MT, Comarca de Rondonópolis-MT, sob Lv. nº 10, Folhas 192/193, aos 28/03/2013, assinado pelo Tabelião e Oficial, Sr Jose Mario dos Santos. **VALOR: R\$ 70.000,00** (Setenta mil reais), valor com base no ITBI é de R\$ 602.110,40 (Seiscentos e dois mil, cento e dez reais e quarenta centavos). **CONDIÇÕES:** As demais condições são as constantes na escritura objeto deste registro. Obrigam-se a responder pela evicção, pelo bem da escritura e da "Cláusula Constituti". Pelas Partes, foi declarado sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações do que dispõe a Lei nº 7.433/85 e regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. Foi apresentado no ato da lavratura os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, sob nº NIRF - 8.252.236-7, datada aos 27/03/2013; Certidão Negativa de Débitos expedida pela IBAMA sob nº 3513492, datada aos 27/03/2013; CCIR 2006/2007/2008/2009, sob nº 901.040.130.443-4, Denominação: Fazenda Kuluene; Localização: Gleba Kuluene; Município: Paranatinga-MT; Área Total: 281,3616; Mód. Rural: 70,1649; N° Mod. Rural: 4,01; Mód. Fiscal: 30,0; N° Mod. Fiscal: 3,1262; FMP: 4,0000; Detentor: Luiz dos Santos, brasileiro, CPF: 098.073.238-78; Cód. Pessoa: 01.494.627-0; Cód. CCIR: 09397546096. **Tudo conforme consta na escritura.** Foi apresentado Guia de ITBI sob nº 124/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT, valor do imposto recolhido R\$ 12.046,70; Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº 311/2013, datada de 02/05/2013, assinada por Edson Paulo dos Santos. **O Imóvel objeto desta matrícula passa a Denominar "FAZENDA PASTOFORT II".** "Emol. R\$ 2.923,70". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 11 de Junho de 2013.

AV.03/10.895 - Protocolado sob nº **48.343**, aos 29 de Março de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor **INEDIS CRISTINA ROTTA DE NOVAES**, extraído dos autos sob nº **00104269320155150037**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201609.0613.00184472-IA-010, datado de 06/03/2016, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, **Nome do Processo - ADRIANO BATISTA DOS SANTOS**, onde figura como **Parte Executada: ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA.** "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - AWR-18568)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 31 de Março de 2017.

AV.04/10.895 - Protocolado sob nº **48.344**, aos 29 de Março de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA-MT

Antonio Francisco de Carvalho

OFICIAL REGISTRADOR

Matrícula: 10.895	Data: 16/05/2013	Livro: 02 - BC	Ficha: 02
-------------------	------------------	----------------	-----------

Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor **INEDIS CRISTINA ROTA DE NOVAES**, extraído dos autos sob nº **00104647120165150037**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201609.0515.00183923-IA-109, datado de 05/09/2016, da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Nome do Processo - **SAULO ROGERIO FANINI COSTA**, onde figura como Parte Executada: **ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AWR-18570**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 31 de Março de 2017.

AV.05/10.895 - Protocolado sob nº **49.625**, aos 15 de Agosto de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Daiane Michele Fontana Taroco, extraído dos autos sob nº **00102045720175150037** (Vara do Trabalho de Fernandópolis), protocolo de indisponibilidade sob nº 201708.0714.00327567-IA-510, datado de 24/07/2017, Nome do Processo: **PEDRO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 045.675.218-89, onde figura como Parte Executada, **ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AZF-66296**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 22 de Agosto de 2017.

AV.06/10.895 - Protocolado sob nº **49.627**, aos 15 de Agosto de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Daiane Michele Fontana Taroco, extraído dos autos sob nº **00102167120175150037** (Vara do Trabalho de Fernandópolis), protocolo de indisponibilidade sob nº 201708.0714.00327574-IA-800, datado de 24/07/2017, Nome do Processo: **IVALDO FERREIRA CARDOSO**, CPF: 356.613.848-74, onde figura como Parte Executada, **ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AZF-66297**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 22 de Agosto de 2017.

AV.07/10.895 - Protocolado sob nº **49.628**, aos 15 de Agosto de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Daiane Michele Fontana Taroco, extraído dos autos sob nº **00102426920175150037** (Vara do Trabalho de Fernandópolis), protocolo de indisponibilidade sob nº 201708.0714.00327588-IA-860, datado de 24/07/2017, Nome do Processo: **NATALIA CARVALHO PENTEADO**, CPF: 354.074.365-50, onde figura como Parte Executada, **ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AZF-66299**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 22 de Agosto de 2017.

AV.08/10.895 - Protocolado sob nº **49.629**, aos 15 de Agosto de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Daiane Michele Fontana Taroco, extraído dos autos sob nº **00102314020175150037** (Vara do Trabalho de Fernandópolis), protocolo de indisponibilidade sob nº 201708.0714.00327581-IA-009, datado de 24/07/2017, **Nome do Processo**: EVERALDO CESAR MOREIRA, CPF: 219.867.928-03, onde figura como **Parte Executada**, ANDERSON ANGELE GALAN, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - AZF-66300)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 22 de Agosto de 2017.

AV.09/10.895 - Protocolado sob nº **49.630**, aos 15 de Agosto de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor Daiane Michele Fontana Taroco, extraído dos autos sob nº **00104583020175150037** (Vara do Trabalho de Fernandópolis), protocolo de indisponibilidade sob nº 2017.08.0714.00327598-IA-580, datado de 24/07/2017, **Nome do Processo**: JOSE APARECIDO GALHARDE, CPF: 184.604.116-00, onde figura como **Parte Executada**, ANDERSON ANGELE GALAN, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - AZF-66301)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 22 de Agosto de 2017.

AV.10/10.895 - Protocolado sob nº **49.968**, aos 13 de Setembro de 2017. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido na Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem Daiane Michele Fontana Taroco, extraído dos autos sob nº **00102192620175150037**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201709.0613.00350465-IA-590, datado de 29/08/2017, **Nome do Processo**: Jesiel Fernando Lopes de Oliveira, onde figura como **Parte Executada**, ANDERSON ANGELE GALAN, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - AZF-67782)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 13 de Setembro de 2017.

AV.11/10.895 - Protocolado sob nº **55.382**, aos 02 de Abril de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido a Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem Marcus Vinicius Prisco dos Santos, extraído dos autos sob nº **00104333020165150044**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201903.2909.00756707-IA-009, datado de 29/03/2019, **Nome do Processo**: Reclamação Trabalhista, onde figura como **Parte Executada**, ANDERSON ANGELE GALAN, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BEY-95527)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 02 de Abril de 2019.

AV.12/10.895 - Protocolado sob nº **55.659**, aos 07 de Maio de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido a Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem Maria Barbara Canpania de Oliveira, extraído dos autos sob nº **00103811720165150082**, protocolo de indisponibilidade sob nº 201905.0211.00785908-IA-710, datado de 02/05/2019, **Nome do Processo**: RTSUM - 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, onde figura como **Parte Executada**, ANDERSON ANGELE GALAN, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - BGE-86323)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 15 de Maio de 2019.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Giselle Maria Costa Vasques
OFICIAL REGISTRADORA

Matrícula: 10.895	Data: 16/05/2013	Livro: 02 - BC	Ficha: 03
-------------------	------------------	----------------	-----------

AV.13/10.895 - Protocolado sob nº **56.297**, aos 11 de Julho de 2019. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido a Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem Regina Mari Enomoto, extraído dos autos sob nº **00106916420165150133**, protocolo de indisponibilidade sob nº **201907.0514.00859287-IA-900**, datado de 05/07/2019, **Nome do Processo: PAULO RENATO DA SILVA** - 4ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-SP; onde figura como **Parte Executada, ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BHL-36686**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 24 de Julho de 2019.

R.14/10.895 - Protocolado sob nº **58.235**, aos 04 de março de 2020. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no **Mandado de Averbação - Registro de Penhora**, datado de 26 de novembro de 2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara Única - Foro de General Salgado-SP, extraído dos **Autos sob nº 1000759-58.2016.8.26.0204 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**; onde figura como **Exequente, BANCO DO BRASIL S/A**; e, **Executados, A.A. GALAN SEMENTES EPP, ANDERSON ANGELE GALAN**, inscrito no CPF sob nº 168.209.558-47; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à indisponibilidade existente na Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNI. "Emolumentos: R\$ 73,20 (Selo Digital - **BJM-90376**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 16 de Março de 2020.

AV.15/10.895 - Protocolado sob nº **55.959**, aos 09 de Abril de 2020. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE**: Procede-se a esta averbação em conformidade ao contido a Ordem de Indisponibilidade advinda da Central de Indisponibilidade de Bens pelo emissor da Ordem, Daiane Michele Fontana, extraído dos autos sob nº **00100232220185150037**, protocolo de indisponibilidade sob nº **202003.2312.01101963-IA-071**, datado de 23/03/2020, **Nome do Processo: Guilherme Sampaio dos Santos - TRT da 15ª Região - Vara do Trabalho de Fernandópolis**, onde figura como **Parte Executada, ANDERSON ANGELE GALAN**, CPF: 168.209.558-47; para efetuar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA**. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **BKM-45218**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 05 de Maio de 2020.

R.16/10.895 - Protocolado sob nº **62.251**, aos 04 de Fevereiro de 2021. **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido na Certidão de Penhora, datada de 04 de fevereiro de 2021, expedida pela Sra. Rita Cassia de Souza Sgorlon, por determinação do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto-SP, extraído dos **Autos sob nº 0028481-64.2018.826.0576 - Execução Cível**; onde figura como **Exequente, BANCO DO BRASIL S/A**; e, **Executado, ANDERSON ANGELE GALAN**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido à indisponibilidade existente na

Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNI.
"Emolumentos: R\$ 77,00 (**Selo Digital - BMX-49627**)". O referido é verdade e dou
fé. Paranatinga-MT, aos 01 de Março de 2021.

R.17/10.895 - Protocolado sob nº 63.127, aos 05 de Maio de 2021. **REGISTRO DE
PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido na Certidão
de Penhora, datada de 05 de Maio de 2021, expedida por Luiz Estevam Cavenage
Filo, por determinação do MM. Juiz de Direito do Ofício Judicial da Comarca de
General Salgado-SP, extraído dos **Autos sob nº 0000650-56.2019.826.0204 -
Execução Cível**; onde figura como **Exequente, BANCO DO BRASIL S/A**; e, **Executado,
A. A. GALAN SEMENTES LTDA, ANDERSON ANGELE GALAN**; para efetuar o **REGISTRO DE
PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no
art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ, devido a Indisponibilidade existente na
Matrícula advinda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNI.
"Emolumentos: R\$ 77,00 (**Selo Digital - BOR-58360**)". O referido é verdade e dou
fé. Paranatinga-MT, aos 31 de Maio de 2021.

R.18/10.895 - Protocolado sob nº 66525, aos 19 de Janeiro de 2022. **REGISTRO DE
PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido na Certidão
de Penhora, datada em 27/09/2021, expedido por Luiz Estevam Cavenage Filo, por
determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de General Salgado-SP, extraído
dos **Autos sob nº 1001065-22.2019.8.26.0204 - Execução Cível**; onde figura como
Exequente, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/4578-09; e como **Executado,
PASTOFORT SEMENTES LTDA, CNPJ: 08.970.629/0001-76 e ANDERSON ANGELE GALAN CPF:
168.209.558-47**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE
MATRÍCULA**. Registro realizado com amparo no art. 16 do Provimento 39/2014-CNJ.
"Emolumentos: Ato Gratuito (**Selo Digital - BRG-16632**)". O referido é verdade e
dou fé. Paranatinga-MT, aos 20 de Janeiro de 2022.

R.19/10.895 - Protocolado sob nº 71057, aos 09 de Novembro de 2022. **REGISTRO
DE PENHORA**: Procede-se este registro nos termos do contido na Certidão de
Penhora, datada de 07/10/2022, expedido por Larissa Cristina da Silva Rocha,
por determinação do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de São José do
Rio Preto-SP, extraído dos **Autos sob nº 0011090-62.2019.8.26.0576 - Execução
Cível**, onde figura como **Exequente: BANCO DO BRASIL - CNPJ:
00.000.000/0001-91**; e, como **Executado: ANDERSON ANGELE GALAN - CPF:
168.209.558-47**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O IMÓVEL DA PRESENTE
MATRÍCULA**. Valor da dívida R\$: 321.781,00 "Emolumentos: 85,40 - **Selo Digital
- BVL-66377**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 09 de
Novembro de 2022.

R.20/10.895 - Protocolo nº 72.881, de 21 de Março de 2023. **REGISTRO DE
PENHORA**: Procede-se este registro nos termos do contido na Certidão de
Penhora, datada em 20/03/2023, expedido por Luiz Estevam Cavanage Filo, por
determinação do MM. Juiz de Direito da Comarca de General Salgado-SP,
extraído dos **Autos sob nº 1001202-09.2016.8.26.0204 - Execução Cível**, onde
figura como **Exequente: Banco do Brasil S.A, CNPJ: 00.000.000/0001-91**, e como
**Executado: A.A. Galan Sementes LTDA, CNPJ: 03.177.481/0001-01 e Anderson
Angele Galan, CPF: 168.209.558-47**, para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE O
IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**. Valor da causa: R\$ 186.514,57. "Emolumentos:
90,50 - **Selo Digital BVL-80196**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-
MT, aos 12 de Abril de 2023.